



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº 446, de 01 de dezembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.246.628,54 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais, cinquenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras.
- **Decreto Nº 447, de 04 de dezembro de 2020** - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
- **Decreto Nº 448, de 04 de dezembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.871,03 (cinco mil e oitocentos e setenta e um reais, três centavos), para os fins que se especifica e da outras providencias.
- **Decreto Nº 449, de 04 de dezembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.049,29 (seis mil e quarenta e nove reais, vinte e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**  
Rua Lauro De Freitas, 199  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 446 de 01 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.246.628,54 (tres milhoes, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais, cinquenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 207 de 26 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **02.01.01 - GABINETE DA PREFEITA**

###### **2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA**

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	16.460,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>16.460,00</b>

###### **2.028 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E OFICIAL DO GABINETE**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	628,09
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>628,09</b>

**Total da Unidade R\$ 17.088,09**

##### **02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.185,58
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.185,58</b>

**Total da Unidade R\$ 8.185,58**

##### **02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

###### **2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	831,98
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>831,98</b>

**Total da Unidade R\$ 831,98**

##### **02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

###### **2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.734,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.734,00</b>

**Total da Unidade R\$ 3.734,00**

##### **02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	69.366,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	62.478,08

**Total do Projeto/Atividade R\$ 131.844,08**

**2.029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	1.231.492,30
--	-----------	--------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.231.492,30**

**2.032 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	174.105,47
--	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 174.105,47**

**Total da Unidade R\$ 1.537.441,85**

**02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	6.836,75
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.836,75**

**Total da Unidade R\$ 6.836,75**

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	9.226,90
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	13.065,29
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	32.450,75

**Total do Projeto/Atividade R\$ 54.942,94**

**2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	40.880,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	105.980,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 146.860,00**

**2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	28.280,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	44.761,87
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	13.129,68

**Total do Projeto/Atividade R\$ 86.171,55**

**2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	71.757,52
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	6.410,26
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	43.846,58
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	57.078,21
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	9.990,90

**Total do Projeto/Atividade R\$ 189.083,47**

**2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	28.384,28
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	36.034,82



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	21.899,05
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	8.323,17
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	139.915,53

**Total do Projeto/Atividade R\$ 234.556,85**

### 2.041 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (FARMÁCIA BÁSICA)

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	2.397,88
--	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.397,88**

### 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	9.697,20
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	27.806,08
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	20.351,48
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	15.342,85

**Total do Projeto/Atividade R\$ 73.197,61**

**Total da Unidade R\$ 787.210,30**

## 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE

### 2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	137.757,49
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	4.677,31
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 2	13.910,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	54.336,44
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	458,65
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	64.076,46

**Total do Projeto/Atividade R\$ 275.216,35**

**Total da Unidade R\$ 275.216,35**

## 02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO

### 2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	915,04
------------------------------------	-----------	--------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 915,04**

### 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	29.465,15
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	9.550,09

**Total do Projeto/Atividade R\$ 39.015,24**

### 2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	76.138,99
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 76.138,99**

### 2.047 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	104.500,00
---	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 104.500,00**

### 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	143.967,82
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	898,87
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	97.369,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>242.236,50</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>462.805,77</b>
<b>02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS-SCFV/PAIF/PBF)</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29 16.815,12
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 29 512,34
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29 1.418,26
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>18.745,72</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.745,72</b>
<b>02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0 45.463,96
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0 2.150,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0 412,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>48.025,96</b>
<b>2.048 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 0 6.795,12
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>6.795,12</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>54.821,08</b>
<b>02.88.01 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>0.002 - ENCARGOS COM AS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b>	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0 16.757,08
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>16.757,08</b>
<b>0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA PÚBLICA</b>	
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 0 56.953,99
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>56.953,99</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>73.711,07</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>3.246.628,54</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

### Dotações Anuladas

#### **02.01.01 - GABINETE DA PREFEITA**

##### **2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 10.256,81

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.256,81**

##### **2.015 - PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO**

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 0 40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

**Total da Unidade R\$ 50.256,81**

#### **02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 44.275,83

**Total do Projeto/Atividade R\$ 44.275,83**

**Total da Unidade R\$ 44.275,83**

#### **02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 34.024,69

**Total do Projeto/Atividade R\$ 34.024,69**

**Total da Unidade R\$ 34.024,69**

#### **02.06.01 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS**

##### **1.002 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "VIVEIRO DE MUDAS"**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 1.440,05

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.440,05**

##### **2.019 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

**Total da Unidade R\$ 41.440,05**

#### **02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

##### **2.020 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2.022 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTISTICO-CULTURAIS</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	62.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>62.700,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>92.700,00</b>
<b>02.08.01 - SEC MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	83.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	29.692,86
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>112.692,86</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>112.692,86</b>
<b>02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAL - ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	806,61
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>806,61</b>
<b>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	245.138,99
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1	66.840,70
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>311.979,69</b>
<b>2.027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÈRIO - ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	31.436,69
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>31.436,69</b>
<b>2.029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÈRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	1.200.055,61
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.200.055,61</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.544.278,60</b>
<b>02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	470,97
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	12.222,38
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	37.207,60
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	9.142,14
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>59.843,09</b>
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.400,00</b>
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	7.201,75
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	802,27
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	388,51
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.620,67
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.813,20</b>

### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>

### 2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	50.160,26
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.736,60
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>51.896,86</b>

### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	13.215,60
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	22.618,22
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 14	81,84
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>36.415,66</b>

### 2.041 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (FARMÁCIA BÁSICA)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	2.659,20
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	2.078,69
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.737,89</b>

### 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	750,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	4.115,79
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	12.374,02
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	831,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	300,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.370,81</b>

### 2.064 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO - NASF E PMAQ

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>

### 2.100 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	357.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	52.754,65
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>409.754,65</b>

**Total da Unidade R\$ 602.232,16**

## 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE

### 2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>500,00</b>
<b>02.10.03 - CONSOR. PUB. INT. DE SAÚDE DA REGIÃO JEQUIE- CISRJ</b>		
<b>2.098 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DO CONSORCIO PUB. DE SAÚDE - CISRJ</b>		
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	2.438,52
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.438,52</b>
<b>2.099 - MANUT. DAS ATIV. TÉCNICAS DO CONSORCIO PUB. DE SAÚDE - CISRJ</b>		
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	15.140,81
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.140,81</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.579,33</b>
<b>02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO</b>		
<b>1.016 - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	130.873,60
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>130.873,60</b>
<b>1.019 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	41.047,05
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>41.047,05</b>
<b>2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	215,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>215,00</b>
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	341,40
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>341,40</b>
<b>2.047 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	71.497,15
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>71.497,15</b>
<b>2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	144.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>144.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>387.974,20</b>
<b>02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS-SCFV/PAIF/PBF)</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	54.821,08
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>54.821,08</b>
<b>2.052 - MANUT DOS SERV. DA PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	18.745,72
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.745,72</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>73.566,80</b>
<b>02.88.01 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO</b>		
<b>0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE UBATÃ</b>		
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400		Pag.: 8 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	244.748,57
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>244.748,57</b>
<b>0.002 - ENCARGOS COM AS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b>		
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	358,64
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>358,64</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>245.107,21</b>
<hr/>		
<b>Valor Total R\$</b>		<b>3.246.628,54</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 3.246.628,54

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**  
Rua Lauro De Freitas, 199  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 447 de 04 de dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),

**Dotações Suplementadas**

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.100 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	350.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>350.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 350.000,00

**Dotações Anuladas**

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.100 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	350.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>350.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA**

PREFEITA MUNICIPAL

MATRICULA Nº 2671



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

Unidade Gestora: Todas  
Rua Lauro De Freitas, 199  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 448 de 04 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.871,03 (cinco mil e oitocentos e setenta e um reais, tres centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 207 de 26 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO**

**2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 42

5.871,03

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**5.871,03**

**Total da Unidade R\$**

**5.871,03**

**Valor Total R\$**

**5.871,03**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Inciso :

I - Superáviz Financeiro R\$ 5.871,03

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 449 de 04 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.049,29 (seis mil e quarenta e nove reais, vinte e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 207 de 26 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

##### **2.051 - MANUT DOS SERV PROT ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 28 4.815,48

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.815,48**

##### **2.053 - GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 28 1.233,81

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.233,81**

**Total da Unidade R\$ 6.049,29**

---

**Valor Total R\$ 6.049,29**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 6.049,29

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL